



**RESOLUÇÃO SEI Nº 1921293/2018 - SAS.UAC**

Joinville, 29 de maio de 2018.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006**

**Resolução nº 017 de 28 de maio de 2018.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação da reunião extraordinária do dia 28 de maio de 2018,

Considerando a transferência de data do IX Seminário Estadual de Gestores e Trabalhadores da Política da Assistência Social no Município de Chapecó/SC, programado anteriormente para os dias 28, 29 e 30 de maio de 2018;

Considerando o parecer da comissão de Legislação, Normas e Financiamento propondo a participação da secretária executiva, de um conselheiro não-governamental e um governamental. Para tanto, há necessidade de deliberação de recursos financeiros para garantir a participação destes. Inscrição no evento, diárias e transporte.

Resolve:

**Art. 1º** Revogar Resolução nº 010 de 10 de abril de 2018, que aprovou a participação no IX Seminário Estadual de Gestores e Trabalhadores da Política da Assistência Social da Secretária Executiva Nádia Mascarello, da Conselheira Não-governamental Sílvia Natalia Torrecija Rodrigues e da Conselheira Governamental Ana Aparecida Pereira.

**Art. 2º** Aprovar para nova data, a participação no IX Seminário Estadual de Gestores e Trabalhadores da Política da Assistência Social da Secretária Executiva do CMAS, uma Conselheira Não-governamental e uma Conselheira Governamental.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estefania Rosa Basi de Souza  
Presidente do CMAS

Silvia Natalia Torrecija Rodrigues  
Vice-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Estefania Rosa Basi de Souza, Usuário Externo**, em 29/05/2018, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Usuário Externo**, em 29/05/2018, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1921293** e o código CRC **8354735B**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

18.0.060527-4

1921293v3